

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTRARIA N. 164 DE 2 DE JUNHO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a deliberação na 12^a Reunião Extraordinária de Diretoria, realizada no dia 31 de maio de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar as conselheiras Dra. Cacilda Rocha Hildebrand, Coren-MS n. 126158, e Dra. Patrícia Ribeiro Gazal Cortez, Coren-MS n. 93890, a elaborarem “aulas padrões” do Coren-MS, a serem utilizadas pelos conselheiros e colaboradores quando representarem o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º As conselheiras supracitadas deverão apresentar os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas conselheiras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 2 de junho de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente
Tesoureira
Coren-MS n. 11084